

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 123, de 29 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

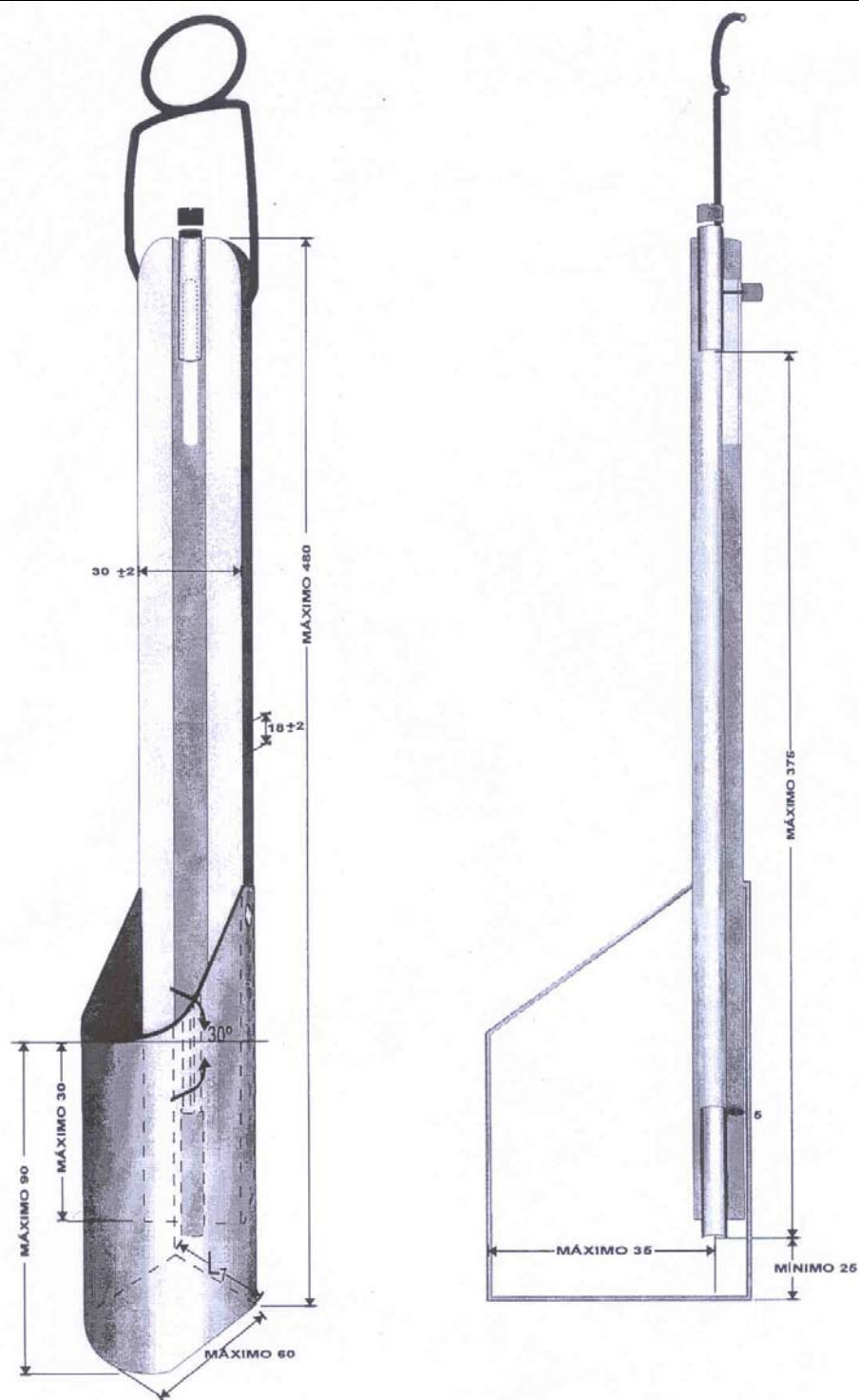
Considerando a solicitação da empresa Incoterm Indústria de Termômetros Ltda, constante no processo Inmetro/Dimel nº 52600 006993/2004, resolve:

Art. 1º - Alterar o desenho constante no anexo 1 – Forma e dimensões do porta-termômetro, da Portaria Inmetro/Dimel nº 088/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal

Anexo: Forma e dimensões do porta-termômetro.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 123 DE 29 DE julho DE 2005



FABRICANTE:
INCORTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA

FORMA E DIMENSÕES DO PORTA-TERMÔMETRO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01